



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **Carta Convite nº 022/2018**, realizada em 25/07/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a contratação de serviços de Profissional capacitado para ministrar aulas de Balé a alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como em programas desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, sagrando-se vencedor do Certame o licitante **FLAVIO DA SILVA CALIXTO**, com o valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais)

Glória de Dourados – MS, 25 de Julho de 2018.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 049/2018**, referente à **Carta Convite n.º 022/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o vencedor do certame **FLAVIO DA SILVA CALIXTO**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Ronaldo Barros de Souza - Agricultor Familiar

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 021/2018 - Processo Administrativo nº 048/2018**, realizada em 23/07/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados no atendimento aos usuários da rede básica de saúde do município de Glória de Dourados, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ R\$ 54.063,25 (cinquenta e quatro mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos); **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP** com o total de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), e a empresa **MARIA EDUARDA MARRA MESTI - ME** totalizando o valor de R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais).

Glória de Dourados - MS, 23 de Julho de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 048/2018**, referente à **Carta Convite nº 021/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as seguintes empresas vencedoras: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, e a empresa **MARIA EDUARDA MARRA MESTI - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade **Carta Convite nº 022/2018**, realizada em 25/07/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a contratação de serviços de Profissional capacitado para ministrar aulas de Balé a alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como em programas desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, sagrando-se vencedor do Certame o licitante **FLAVIO DA SILVA CALIXTO**, com o valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais)

Glória de Dourados - MS, 25 de Julho de 2018.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 049/2018**, referente à **Carta Convite nº 022/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o vencedor do certame **FLAVIO DA SILVA CALIXTO**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Julho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados no atendimento aos usuários da rede básica de saúde do município de Glória de Dourados, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 021/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 54.063,25 (cinquenta e quatro mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.